Resolução nº : 13828/98
Protocolo nº : 151678/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL DOM ÁTTICO EUSEBIO DA ROCHA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEFA E APM DA ESCOLA ESTADUAL DOM ÁTTICO EUSEBIO DA ROCHA DE CURITIBA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 3.000,00 (tres mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA